ESPECIFICAÇÃO/SMG/COBES/DPCQ	CÓDIGO SUPRI: 51.215.003.007.0020-1
	CÓDIGO CATMAT: BR0278970
	CÓDIGO BEC: 2792265
	UNIDADE DE MOVIMENTAÇÃO: ROLO

#### PRODUTO: FITA CREPE 17 A 20 mm DE LARGURA

# 1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO

Fechamento de caixas para empacotamentos leves, fixação de volumes, embalagens, cartazes.

### 2. REQUISITOS GERAIS

### 2.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA

Fita constituída de dorso com papel crepado tratado, que proporciona características impermeabilizantes, boa resistência à tração, alta resistência ao cisalhamento e boa conformabilidade, sendo de constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura.

A fita deverá possuir, na parte interna, adesivo à base de resina e borracha.

Deverá aderir perfeitamente à superfície que for aplicada, não deixando resíduos de adesivo na parte externa da fita ou lateral do rolo.

O enrolamento perfeito sobre o tubete de papelão resistente. Na parte interna do tubete deverá vir impresso o prazo de validade, nome do fabricante e demais informações exigidas na legislação em vigor.

# 2.2. EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO

Embalados em pacotes com até 10 rolos e reacondicionados em caixas de papelão com até 100 rolos, onde deverão constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

#### 2.3. PRAZO DE VALIDADE

O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por um período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega.

Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior.

### 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

### 3.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

•	Espessura mínima:	0,12 mm;
	Comprimento:	
•	Largura:	17 a 20 mm;
•	Diâmetro interno aproximado do tubete:	75 mm;
•	Espessura aproximada do tubete:	2,5 mm.

### 4. AMOSTRA

Por ocasião da licitação deverá ser apresentado catálogo ou informativo técnico do produto ofertado para verificação dos requisitos. A PMSP se reserva o direito de exigir o fornecimento de 02 (dois) rolos de fita, em sua embalagem original.

## **5. RECEBIMENTO**

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria 65/2017-SMG de 10/06/2017.

Atualização: Novembro/2017